

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1076 de 30/11/94

DECRETO Nº 8574/94
de 16 de novembro de 1994

Regoa o decreto nº 7725, de 29 de
julho de 1992.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da
Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou decidido no Processo
Administrativo nº 046893-0/91,

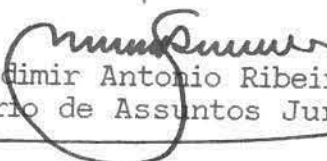
D E C R E T A :

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 7725/92, de
29 de julho de 1992.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de novembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos